

***LEIS, DECRETOS,
OFÍCIOS, PORTARIAS E
OUTROS DOCUMENTOS***

Fevereiro/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 06/2017

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Marumbi/PR e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Câmara Municipal, em especial o artigo 19, II, alínea "h"; e, considerando a Resolução n.º 02, de 06 de fevereiro de 2013, que criou o cargo comissionado de Procurador Jurídico, Órgão de assessoramento Direto, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e a Lei Municipal n.º 525, de 06 de fevereiro de 2013, que dispôs sobre a remuneração do cargo comissionado de Assessor Jurídico criado pela Resolução n.º 02/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de "Procurador Jurídico" no âmbito da Câmara Municipal de Marumbi/PR - Símbolo CC-1, o Sr. **HEITOR CAZIONATO POSSANI**, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º. 9671127-1-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 045.811.619-08, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná sob o n.º. 57.762.

Art. 2º - A presente nomeação surtirá efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (08/02/2017).


JOSE FERNANDES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Marumbi/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Número da Edição: 7804

Fls.: C3

Data da Publicação: 30 / 02 / 17

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Vergara, 140 - Centro - Fone/Fax: (43) 3433-1013 - CEP: 85880-000
CNPJ: 07.613.843/0001-51

DECRETO Nº 046/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por PROVAVEL EXCESSO DE ANUIDADIAÇÃO no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2017 e de outras providências.

O Excelentíssimo Sr. Augusto Aparecido Cicatto, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 636/2018 de 05 de fevereiro de 2017, resolve e, DECRETA o seguinte:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por EXCESSO DE ANUIDADIAÇÃO, no valor de R\$ 1.247.547,71 (Um milhão duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), para cobertura de despesa abaixo relacionada:

- 07. Secretária Municipal de Educação
- 07.001 Departamento de Ensino
- 12.341.1201.1100 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
- 4.490.31.00.00 Obras e Instalações R\$ 1.247.547,71
- 1006.03.01.01.02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - Educação

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado EXCESSO DE ANUIDADIAÇÃO NO EXERCÍCIO, proveniente da receita 24.71.02.02.00.00 - FINE TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 19052 EM PARL 2680004/2013, no montante de R\$ 1.247.547,71 (Um milhão duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º - Das alterações constantes deste DECRETO ficam também alteradas as metas do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (09/02/2017).

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI
CNPJ: 73.924.028/0001-06
Rua Venâncio Júlio Pires, 818 - Caixa Postal 02
MARUMBI - PARANÁ
CEP 85.970-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o cargo de Provisorio em Comissão de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Marumbi/PR e de outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, no uso de suas atribuições legais e das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Câmara Municipal, em especial o artigo 19, II, alínea "h", e, considerando a Resolução nº 02, de 06 de fevereiro de 2013, que criou o cargo comissionado de Procurador Jurídico, Órgão de Assessoramento Direto, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e a Lei Municipal nº 825, de 06 de fevereiro de 2013, que dispôs sobre a remuneração do cargo comissionado de Assessor Jurídico criado pela Resolução nº 02/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Procurador Jurídico no âmbito da Câmara Municipal de Marumbi/PR - Símbolo CC-1, o Sr. **HELTON CAZIANATO POSSANI**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 37717-1/SPSP/PR, inscrita no CPF/ME sob o nº 045.811.419-06, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná sob o nº 37.742.

Art. 2º - A presente nomeação surtirá efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (08/02/2017).

JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi/PR

MUN. 8.570.807-4
CPF: 041.099.249-53



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORA
Estado do Paraná
CNPJ: 777.678/0001-24
Praça da Liberdade nº 1 - CEP: 84780-000 Ivaipora/Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/017
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017
PROCESSO Nº 06/2017

CONTRATANTE: IVAIPORA - CÂMARA DE VEREADORES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 777.678/0001-24, neste ato representada pelo Sr. Fernando Rodrigues Dorta, residente e domiciliado no município de Ivaipora, portador da carteira de identidade RG nº 4.241.887-2, SSP/PR e CPF nº 027.346.299-76.

CONTRATADAS: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 19.949.769/0001-89, com sede na Rua Brandão Brandão, 2452, Andar 4, Apt 41, Curitiba, PR, inscrita e representada por MATHEUS PINCO DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, inscrita no CNPJ nº 09.306.811-1, SSP/PR e do CPF nº 021.240.190-90, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Rua Duque de Caxias, nº 165, Bairro São Francisco, CEP 80019-200.

OBJETO: serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento, sob forma de Serviço de Efeito Imediato, Sr. Claudineia Mendes de Oliveira, no turno MATUTINO, CAPACITAÇÃO BATALIZAÇÃO DE FREGORICIS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 60,00 (sessenta reais e nada).

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 60,00 - Serviços de Seleção e Treinamento.

PRazo DE EXECUÇÃO: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura e execução de ordem de serviço, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

FORO: Comarca de Ivaipora, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2017.

IVAIPORA - CÂMARA DE VEREADORES
Fernando Rodrigues Dorta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 001/2017
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de sua administração, tendo em vista a Lei Municipal de Ariranha do Ivaí, em especial a Lei Municipal nº 636/2018 de 05 de fevereiro de 2017, que criou o cargo de Procurador Jurídico, Órgão de Assessoramento Direto, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e a Lei Municipal nº 825, de 06 de fevereiro de 2013, que dispôs sobre a remuneração do cargo comissionado de Assessor Jurídico criado pela Resolução nº 02/2013.

Art. 1º - O concurso público de Provisório em Comissão de Procurador Jurídico, criado pela Lei Municipal nº 825, de 06 de fevereiro de 2013, teve o seguinte resultado:

- I - Nomeação de provisório em comissão de Procurador Jurídico.
- II - Nomeação de provisório em comissão de Procurador Jurídico.
- III - Título de Provisorio em Comissão.
- IV - Convocação de Provisorio em Comissão para assumir o cargo.
- V - Cessão de Provisorio em Comissão (CPF) e Inscrição.
- VI - Registro no cadastro de Provisorio em Comissão de Procurador Jurídico.
- VII - Nomeação de provisório em comissão de Procurador Jurídico.
- VIII - Nomeação de provisório em comissão de Procurador Jurídico.
- IX - Nomeação de provisório em comissão de Procurador Jurídico.
- X - Nomeação de provisório em comissão de Procurador Jurídico.
- XI - Nomeação de provisório em comissão de Procurador Jurídico.
- XII - Nomeação de provisório em comissão de Procurador Jurídico.
- XIII - Nomeação de provisório em comissão de Procurador Jurídico.
- XIV - Nomeação de provisório em comissão de Procurador Jurídico.
- XV - Nomeação de provisório em comissão de Procurador Jurídico.
- XVI - Nomeação de provisório em comissão de Procurador Jurídico.
- XVII - Nomeação de provisório em comissão de Procurador Jurídico.
- XVIII - Nomeação de provisório em comissão de Procurador Jurídico.
- XIX - Nomeação de provisório em comissão de Procurador Jurídico.
- XX - Nomeação de provisório em comissão de Procurador Jurídico.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
PREFEITO

10/02/17 1/2 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 05/2017

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para Cargo de Provisão em Comissão de Diretor Geral da Câmara Municipal e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Diretor Geral - Símbolo CC-2, da Câmara Municipal de Marumbi, o Sr. **ALAN PATRÍCIO DE JESUS**, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º. 12.779.636-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º.085.101.529-85.

Art. 2º - A presente nomeação surtirá efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

Edifício da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (03/02/2017).


JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Número da Edição: 7798

Fis.: C-6

Data da Publicação: 03/02/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.812.413/0001-90 - Av. Rio Branco, S/N - CEP 86848-000
FONE (43) 3467.11.10 FAX (43) 3467 10-00

PORTARIA N.º 355/2016

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. GERÔNICO JOSE CARNEIRO ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. - CONCEDER, 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao funcionário público do quadro efetivo desta Municipalidade, Sr. LIVARTE DOS SANTOS PEREIRA, lotado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao período aquisitivo de 17/06/2014 a 17/06/2015, a partir desta data.

Art. - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

GERÔNICO JOSE CARNEIRO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.812.413/0001-90 - Av. Rio Branco, S/N - CEP 86848-000
FONE (43) 3467.11.10 FAX (43) 3467 10-00

PORTARIA N.º 026/2017

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. GERÔNICO JOSE CARNEIRO ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. - CONCEDER, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a funcionária pública do quadro efetivo desta Municipalidade, Sra. SÔNIA APARECIDA DE LIMA, lotada no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, referente ao período aquisitivo de 07/03/2014 a 07/03/2015, a partir desta data.

Art. - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2017.

GERÔNICO JOSE CARNEIRO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.812.413/0001-90 - Av. Rio Branco, S/N - CEP 86848-000
FONE (43) 3467.11.10 FAX (43) 3467 10-00

PORTARIA N.º 027/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.812.413/0001-90 - Av. Rio Branco, S/N - CEP 86848-000
FONE (43) 3467 11 10 FAX (43) 3467 10-00

PORTARIA N.º 030/2017

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. GERÔNICO JOSE CARNEIRO ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. - CONCEDER, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a funcionária pública do quadro efetivo desta Municipalidade, Sra. MARIA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao período aquisitivo de 22/02/2014 a 22/02/2015, a partir desta data.

Art. - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

GERÔNICO JOSE CARNEIRO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ: 77.924.025/0001-06

Rua Vereador João Fuxell, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2017

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para Cargo de Provedor em Comissão de Diretor Geral da Câmara Municipal e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor Geral - Símbolo CC-2, da Câmara Municipal de Marumbi, o Sr. ALAN PATRÍCIO DE JESUS, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 12.779.636-0-689/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 085.101.529-85.

Art. 2º - A presente nomeação surtirá efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (03/02/2017).

JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira
Estado do Paraná

Rua Campo Mourão, 561 - Fone/Fax: 043 3403 1329/402 1175 - CEP 84000 - 000 - Godoy Moreira - PR

EXTRATO DE CONTRATO

Edição no 7798 de 03/02/2017